



## ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

---

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Ministro(a) ou Ministro(a) Substituto(a) ou Conselheiro(a) ou Conselheiro(a) Substituto(a) \_\_\_\_\_,  
do Tribunal de Contas \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_.

**OUTORGADO(A):** Ministro(a) ou Ministro Substituto ou Conselheiro(a) ou Conselheiro(a) Substituto(a) \_\_\_\_\_,  
do Tribunal de Contas \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_.

**PODERES:** Por este INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO com poderes para representá-lo(a) junto à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), por ocasião da Assembleia Geral convocada nos termos da Portaria n. 02/2013, firmada em 19 de agosto de 2013, pelo Conselheiro Presidente da ATRICON, com as alterações estabelecidas pela Portaria n. 03/2013, emitida em 1º de outubro de 2013, com o objetivo de tratar qualquer assunto de seu interesse junto aos Órgãos da ATRICON mencionados no art. 6º do Estatuto e da Comissão Eleitoral constituída para conduzir o processo das eleições diretas a que se referem as citadas Portarias, e para os fins expressos e específicos de:

- Exercer em seu nome o direito de votar nas eleições para eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da ATRICON para o biênio 2014-2015, e a composição dos Órgãos previstos nos incisos V a IX do art. 6º do Estatuto, por ocasião da Assembleia Geral determinada para o dia 06 de dezembro de 2013, a ser realizada simultaneamente com o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em Vitória-ES.
- Para o fiel cumprimento deste Instrumento, poderá prestar declarações; assinar requerimentos e/ou petições e quaisquer documentos relacionados aos atos eleitorais; solicitar e receber certidões; solicitar expedição de guia para pagamento; enfim, praticar todos os atos necessários para o perfeito desempenho do presente mandato como se fosse o próprio Outorgante.

Prazo de validade: a presente Procuração tem validade até a formal declaração dos eleitos para a direção da ATRICON, com referência ao biênio 2014-2015.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) Outorgante)